PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI Nº 1.251 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

Denomina VALENTINO PEREIRA DA SILVA – PANDELO a quadra de esporte localizada no Bairro Crispim Santana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Valentino Pereira da Silva - Pandelo a quadra de esporte localizada no bairro Crispim Santana, na cidade de Arinos/MG.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 11 de Setembro de 2009.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal